

Pregão Eletrônico nº 043/2026.

Processo Administrativo nº 3103/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos – área odontológica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Recursos próprios, do Ministério da Saúde e de Emendas.

**DECISÃO. RECURSO. MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RECEBIMENTO. PROVIMENTO.**

Considerando decisão que desclassificou a Licitante MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 11.958.200/0001-78 no item 77 por não apresentar o solicitado pelo Pregoeiro no tempo determinado, conforme registrado em Ata;

Considerando que, toda a movimentação e solicitação no processo foi precedida de aviso de reabertura com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devendo as licitantes, sempre, acompanharem as comunicações que a Administração registra e que são, conforme praxe da Plataforma, comunicadas imediatamente a todas as Licitantes pelos meios eletrônicos registrados nos cadastros;

Considerando a lisura e, inquestionável, publicidade dos atos praticados pelo Pregoeiro em todos os processos licitatórios realizados pelo Município de Ouvidor;

Considerando que a Licitante MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 11.958.200/0001-78, mesmo em desobediência ao solicitado pelo Pregoeiro, apresentou, em fase de recurso, a comprovação da exequibilidade do item ofertado;

Considerando que as Licitantes têm o dever de acompanharem, atentamente, a todas as solicitações feitas pelo Pregoeiro, independentemente do campo, se geral ou específico, devendo atender a demanda indicada;

Considerando que a Administração pode e deve rever seus atos, principalmente para blindar e proteger o erário contra gastos desnecessários e que, no caso específico, além de verificar a regularidade da exequibilidade do item 77, a recorrente apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os que atenderam as exigências do Edital e anexos, conforme registrado em ata, mesmo que em fase recursal.

Assim, DECIDO pelo RECEBIMENTO das razões apresentadas pela MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 11.958.200/0001-78, concedendo TOTAL PROVIMENTO, reclassificando-a no item 77 ao valor unitário de R\$ 20,39 (vinte reais e trinta e nove centavos), entendendo que agiu de maneira correta o Pregoeiro, porém a falha foi sanada em fase recursal.

É A DECISÃO.

Ouvidor, Estado de Goiás, 08 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!